



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

## **ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 6985/17 – recebeu Parecer nº 385, favorável, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 8283/17 – recebeu Parecer nº 386, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim, Processo nº 305/18 – recebeu Parecer nº 387, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Processo nº 1903/18 – recebeu Parecer nº 388, favorável, do relator Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 2021/18 – recebeu Parecer nº 389, inconstitucional e ilegal, do relator Jander Cavalcanti de Lira, Processo nº 2026/18 – recebeu Parecer nº 390, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 2194/18 – recebeu Parecer nº 391, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, com voto contrário ao parecer do Vereador Jander Cavalcanti de Lira, Processo nº 2221/18 – recebeu Parecer nº 392, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Edison Roberto Parra – Processo nº 8532/17 e 597/18; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nº 501/18, 515/18, 2213/18, 2225/18 e 2419/18 e Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processos nº 2282/18 e 2387/18. Em tempo os processos de nºs 7855/17 e 7929/17 (ambos de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, entrarão novamente na pauta para próxima reunião, mediante consenso entre os membros dessa Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**